

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E TESTES NO SISTEMA DE GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) CARENADO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 014/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 8093338 MT BA, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelês Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.009.605-05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua Tulipas, nº 111, Quadra 96 Lote 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.375-360, neste ato representada por seu sócio administrador José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 3.406.202 2Via DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 880.446.881-53, residente na Avenida Circular, Quadra 3ª, Nº 751 Apto 1503 Bl 04, Cond. Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia – GO CEP: 74.375-752, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 18/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0029/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviços de manutenção continuada, com fornecimento de combustível, peças e testes no sistema de Grupo Motor Gerador (GMG) carenado, do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade – CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e constante no instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 18/06/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando-se em 29/06/2024. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1º	2º	3º	4º	Contratada	Contratante	Conferente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 014/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam

Guaráni, 30 de Junho de 2023.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Jossé Chinellis Barreto Tomaz
Gerente Administrativo

1. ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.549.911/0001-46
Por: José Messias Martins de Moraes
CPF: 880.446.881-53

Testemunhas:

Nome: Thaísa M. A. de Castro Antonlessi
Supervisora Financeira e Custos
CEAP-SOL-ISG
CRA 5446
CPF:

Nome: Julliani Azevedo Cliraco
CPF: Analista Administrativo
CEAP-SOL

Nome: Rafael Silva Santana
Analista Administrativo
CEAP-SOL
CPF:

Nome: Bárbara Carolina R. Leão
Analista Administrativo
CEAP-SOL-ISG
CPF:

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	